



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
153ª ZONA ELEITORAL - JUIZ DE FORA
AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 1420 - Bairro CENTRO CEP 36016320
Telefone 3221029706

PORTARIA Nº 001/2024

Instaura Autoinspeção Inicial na 153ª Zona Eleitoral de Juiz e Fora e designa servidor para secretariar os trabalhos.

O Juiz da 153ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no Provimento CRE nº 4/2023, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções, correições e autoinspeções nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Autoinspeção Anual no Cartório Eleitoral da **153ª** Zona Eleitoral de Juiz de Fora, para a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos serão realizados na modalidade presencial no Cartório desta Zona Eleitoral, situado na Avenida Itamar Franco, 1420, **iniciando-se no dia 06/03/2024 às 13 horas e encerrando-se no dia 08/03/2024 às 15 horas.**

Art. 3º Fica designado, na forma do art. 33, IV, do Provimento CRE nº 4/2023, o servidor **EDUARDO PINTO BRAGA**, para secretariar os trabalhos.

Art. 4º Comunique-se ao representante local do Ministério Público Eleitoral e à Ordem dos Advogados do Brasil dos municípios integrantes da Zona Eleitoral, a respeito da data do procedimento, para, querendo, apresentarem manifestações a respeito dos serviços.

Art. 5º Publique-se esta portaria no mural do Cartório e no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024

ORFEU SERGIO FERREIRA FILHO

153ª ZONA ELEITORAL DE JUIZ DE FORA MG

Juiz de Fora, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU SERGIO FERREIRA FILHO**, **Juiz(a) Eleitoral**, em 29/02/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4990501** e o código CRC **CE46AA55**.

0000005-98.2024.6.13.8153

4990501v1